



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 433/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ÓLEOS ESSENCIAIS DE PLANTAS DO BREJO DE ALTITUDE SERRA NEGRA – FLORESTA - PERNAMBUCO”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 226/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004889/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ÓLEOS ESSENCIAIS DE PLANTAS DO BREJO DE ALTITUDE SERRA NEGRA – FLORESTA - PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a coordenação e responsabilidade do Professor Adjunto CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade, tendo como Coordenadora Adjunta a Professora Adjunta MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, do Departamento de Biologia, o qual conta com a participação da seguinte equipe: CLEBSON FABRÍCIO DE LIMA e KLEITON HOLOND DE LIMA ROCHA, graduandos do Curso de Licenciatura Plena em Química da UFRPE, Professora MARGARETH FERREIRA DE SALES, CYNTHIA RAYOL DE ANDRADE, SÔNIA PEREIRA LEITE, ELIETE CAVALCANTI DA SILVA, PALOMA LYS DE MEDEIROS e LUIZ LÚCIO SOARES DA SILVA, os cinco últimos são da Universidade Federal de Pernambuco, cujo objetivo geral está assim distribuído: a) Investigar a composição química dos óleos essenciais e suas potencialidades econômicas, ecológicas e farmacológicas da flora odorífica do Brejo de Altitude Serra Negra, localizado na parte oriental do planalto Borborema em Floresta – Pernambuco; b) Estimular a instalação de uma agroindústria de óleo essencial na Região de Floresta. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2004, conforme consta do Processo Nº 23082.004889/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.